

---

PORTARIA PRES CRCGO N.º 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria CRCGO Nº 041/2021 de 15 de outubro de 2021, e Aprova o Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, decide

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CONTADORA SUCENA HUMMEL

Presidente

